

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,  
Descentralização e Poder Local**

**Informação**

Projetos de Resolução n.º 1165/XIV/2.ª PCP –  
Reconstituição das NUTS 3 Grande Lisboa e  
Península de Setúbal no âmbito da NUTS 2 AML  
e 1262/XIV/2.ª PSD - Acesso da Península de  
Setúbal ao financiamento de projetos por fundos  
comunitários.

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º n.º  
1 do RAR, em reunião da  
Comissão de 8 de junho  
de 2021

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,  
Descentralização e Poder Local**

---

1. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1165/XIV/2.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD) tomaram a iniciativa de apresentar o PJR n.º 1262/XIV/2.ª, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
3. O PJR n.º 1165/XIV/2.ª (PCP), deu entrada na Assembleia da República a 30 de março de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local nesse mesmo dia.
4. O PJR n.º 1262/XIV/2ª (PSD), deu entrada na Assembleia da República a 11 de maio de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local no dia 13 de maio de 2021.
5. A discussão em Comissão ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado **Bruno Dias (PCP)** saudou os presentes e procedeu à apresentação do PJR n.º 1165/XIV/2.ª (PCP), elucidando que quer a apresentação quer

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,  
Descentralização e Poder Local**

o agendamento do debate referente a esta iniciativa visavam contribuir para a resolução de um problema antigo.

Referiu que a Península de Setúbal tem vindo a ser apagada das estatísticas da área metropolitana de Lisboa e que esse facto dificulta a diferenciação entre regiões, o que, por seu turno, permitiria dar respostas efetivas de acordo com as características de cada localidade.

Enfatizou a indispensabilidade de correção das referidas injustiças, que se refletem no tratamento igual de realidades diferentes, propondo que numa primeira fase se corrijam as estatísticas, numa segunda fase se reveja a aplicação dos fundos e numa terceira fase se criem as soluções necessárias à correção dos problemas existentes.

Mencionou que o restabelecimento da NUTS 3 na área de Setúbal deverá ser o passo mais imediato, mas que por ser *condição necessária, mas não suficiente* se exige num passo seguinte um trabalho que envolva a audição dos agentes locais, de especialistas e do poder local, para se poder criar um *novo desenho da nomenclatura de unidades territoriais*.

O Senhor Deputado **Nuno Carvalho (PSD)** saudou os presentes e apresentou o PJR 1262/XIV/2ª (PSD), referindo estar em causa a correção de uma injustiça relativamente à Península de Setúbal que se fundamentava num duplo contexto: (i) de investimento público, porque entre os anos de 2015 e 2019 o índice de investimento público foi reduzido e (ii) de investimento privado, o qual tem vindo a diminuir nos últimos anos.

Caracterizou a Península de Setúbal como tendo uma população estimável em 800 mil habitantes, uma dinâmica industrial significativa no respeitante à produção de bens, não estando ainda totalmente dependente do turismo e, nesse sentido, detentora de um tecido empresarial apto a ajudar o país a recuperar.

Sublinhou que *“há uma correção social a ser feita e oportunidade do ponto de vista económico a ser aproveitada”*. Referiu, por outro lado, que uma NUTS 3 é um primeiro passo, mas que isso não resolve todos os problemas, pelo que importa corrigir a NUTS 2 para ajudar a captar mais fundos.

A Senhora Deputada **Eurídice Pereira (PS)**, cumprimentou os presentes e pediu uma clarificação quanto ao facto de não estarem presentes em discussão dois PJR do BE e

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,  
Descentralização e Poder Local**

da IL sobre a mesma temática, uma vez que faria sentido estarem todos na OD, para não haver repetição de discussões em Comissão.

Referiu, quanto à temática dos PJR em debate, que há três aspetos fundamentais para a resolução desta situação:

1. Traçar caminhos para a diferenciação estatística da Península de Setúbal e consequentemente para a reconstituição da NUTS 3;
2. Avaliar o impacto de duas NUTS2 na área metropolitana de Lisboa sem colocar em causa a sua composição e atribuições político-administrativas. Alternativamente, permitir o acesso adequado e apropriado da península aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, tendo em conta os seus níveis de desenvolvimento, riqueza e coesão reais.
3. Apoiar alterações que se concretizem de forma compatível com o Portugal 2030.

Referiu quanto ao PJR n.º 1262/XIV/2ª (PSD) que não refletia a intervenção deste GP na reunião plenária de dia 1 de junho e relativamente ao PJR n.º 1165/XIV/2.ª (PCP) mencionou que as situações referidas ou já foram assumidas ou estão a ser estudadas. Afirmou, em jeito de conclusão, que estamos perante um assunto que exige um tratamento político e técnico em tempo útil e que se trata ainda de uma questão de justiça do ponto de vista nacional e da coesão territorial.

O Senhor **Presidente da Comissão** informou a Senhora Deputada que os PJR do BE e da IL não foram inseridos na OD da reunião porque não houve nenhuma solicitação nesse sentido por parte dos seus autores.

O Senhor Deputado **Bruno Duas (PCP)** realizou a sua intervenção final referindo o facto de o investimento público estar abaixo do que é necessário não se esgotar na sua totalidade nos fundos estruturais e que existem outras opções políticas para além dos fundos comunitários. Concluiu, reiterando, que a proposta do PCP visava contribuir para a solução do problema de uma forma construtiva.

O Senhor Deputado **Nuno Carvalho (PSD)**, por sua vez, evidenciou a necessidade de o Governo executar um plano no imediato que corrija as divergências de investimento público e privado na Península de Setúbal, aspeto fundamental que afirmou depender

**Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa,  
Descentralização e Poder Local**

apenas da Ministra da Coesão Territorial. Concluiu afirmando que as medidas tomadas até ao momento presente, não são suficientes.

6. Os Projetos de Resolução n.º 1165/XIV/2.ª (PCP) e 1262/XIV/2ª (PSD), foram objeto de discussão conjunta na Comissão de Administração Pública, Modernização Administrativa, Descentralização e Poder Local, na reunião de 8 de junho de 2021 e a informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

A discussão foi gravada, constituindo a gravação áudio (a partir dos 21 minutos e 30 segundos) parte integrante da presente informação, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Assembleia da República, 8 de junho de 2021

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO,**



**(FERNANDO RUAS)**

